



Política de Investimentos

2024 - 2028

Sumário

- 01** Introdução
- 02** Glossário
- 03** Governança, Conformidade e Riscos
- 04** Características dos Planos
PGA / DF-Previdência
- 05** Cenário Macroeconômico e Índice de Referência
- 06** Perspectivas dos Segmentos
Renda Fixa / Renda Variável / Exterior e Estruturado/ Demais Classes
- 07** Alocação Objetivo e Limites

Expediente



Conselho Deliberativo

Presidente: Darlan de Lima Barbosa

Suplente: Brenda Giordani Fagundes

Titular: Alexandre Natã Vicente

Suplente: Letícia Ângelo Bernardes Carvalho

Titular: Caio Filipe Costa Barros

Suplente: Marcelo Balbio Moraes

Titular: Evandro Porfírio Pereira

Suplente: Alexandre Henrique Pereira Pedroso

Titular: Vago

Suplente: Anne Oliveira Barreira Reis

Titular: Bairon Emiliano Pereira Da Silva

Suplente: Ranieri José Dantas Severiano

Informações:

Coordenação de Comunicação

comunicacao@df-previcom.df.gov.br

Telefone: (61) 3550-7592

Conselho Fiscal

Presidente: Júlio Maurício Pinho Ribeiro Junior

Suplente: Vago

Titular: Ana Caroliny de Oliveira Sousa

Suplente: Vago

Titular: Camila de Fátima Campos Damázio

Suplente: Daniel Luchine Ishihara

Titular: Rodolpho de Meireles Silva

Suplente: Diogo Delange Santos De Almeida

Diretoria Executiva

Diretora-Presidente e Diretora de Investimentos:

Regina Célia Dias

Administradora Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ

Diretor de Administração e Diretor de Seguridade:

Daniel Vicente Evaldt da Silva

Equipe Técnica

Gerente de Operações de Investimentos

Filipe Carneiro Bicalho

Coordenador de Controles e Riscos de Investimentos

Matheus Martins Gonçalves

Coordenador de Comunicação

Felipe Gonçalves Alonso

Estagiária de Investimentos

Luana Sousa da Silva

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM

Endereço: SCN. Qd. 05 – Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 – CEP: 70.715.900 – Brasília-DF

Introdução



A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF- PREVICOM é responsável pela administração do plano de benefícios dos servidores do Distrito Federal desde 2019. A cada ano, a Fundação apresenta a Política de Investimentos em que define e comunica aos seus participantes a estratégia de alocação das suas contribuições e dos seus recursos administrativos para os próximos 5 anos.

O Plano DF-Previdência vem crescendo aceleradamente, com seu patrimônio mais do que dobrando a cada ano. Com o crescimento dos recursos sob gestão em um plano capitalizado, cresce a importância da estratégia de investimentos, pois é por meio da aplicação dos recursos que se buscará otimizar o saldo do participante. A Política de Investimentos é o instrumento principal pelo qual a Fundação indica de que maneira atingirá o seu objetivo de rentabilização dos recursos administrados, de forma a cumprir sua missão de garantir um futuro com segurança previdenciária e prosperidade ao servidor público do Distrito Federal e sua família.

Para tanto, esta Política disporá sobre as características de cada plano, de modo a definir seu horizonte temporal e de risco, o cenário econômico e de mercado, as perspectivas para cada segmento de aplicação, a governança de investimentos, bem como os limites de risco e de alocação de acordo com a norma do Conselho Monetário Nacional que regula os investimentos de Entidades Fechadas, a Resolução nº 4.994/2022.

Com este documento, a Fundação procura atingir a transparência sobre a maneira como faz a gestão dos investimentos e compartilhar com seus participantes a fundamentação técnica e o rigor analítico que embasam sua atuação no mercado financeiro.

Glossário



AETQ: Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado. Principal responsável pela gestão, alocação, supervisão dos recursos garantidores dos fundos de pensão.

ALM (Asset and Liability Management): Estratégia de gestão de recursos visando o casamento entre passivos e ativos, considerando as suas características, como prazo e risco.

DF-Previdência: Plano de Benefícios dos Servidores do Distrito Federal.

Duration: Prazo médio do pagamento dos fluxos de caixa de títulos de renda fixa, levando em consideração a taxa de remuneração destes.

EFPC: Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

FII: Fundos Imobiliários destinam recursos para aplicação em ativos do mercado imobiliário.

FIM: Fundo multimercado, permitindo alocações em diferentes classes de investimentos: juros, moeda, ações, exterior, etc.

FIP: Fundo de investimento em participações, que visa a participação minoritária em empresas não listadas em bolsa.

Fundo de Reversão: Recursos aportados pelos patrocinadores não resgatados pelos participantes, revertidos ao PGA anualmente.

PGA: Plano de Gestão Administrativo da DF-PREVICOM.

P/L: Indicador financeiro que indica quantas vezes o lucro anual representa sobre o preço que está sendo negociado no mercado.

PREVIC: Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Órgão responsável pela supervisão e fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Resolução CMN 4.994/2022: Dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Treasury de 10 anos: Título do Tesouro norte-americano de 10 anos.

Governança

Conformidade

Riscos



Governança de Investimentos

Estrutura institucional e responsabilidades



Governança de Investimentos

Princípios e Diretrizes



- **Decisões** de investimento são compartilhadas pelas diferentes esferas institucionais, independentemente de preferências individuais.

**Deliberações
Colegiadas**

**OBJETIVOS
CENTRAIS DA
GOVERNANÇA**

- **Atividades** são pautadas em normas e procedimentos internos e externos pré-estabelecidos, diminuindo discricionariedade dos agentes.

**Arcabouços
normativos**

- **Unidade** responsável pela gestão é segregada da esfera de controle e conformidade. Estrutura foi aprimorada em 2023 com a criação da Coordenação de Controle e Risco, ligada diretamente à Diretoria de Investimentos.

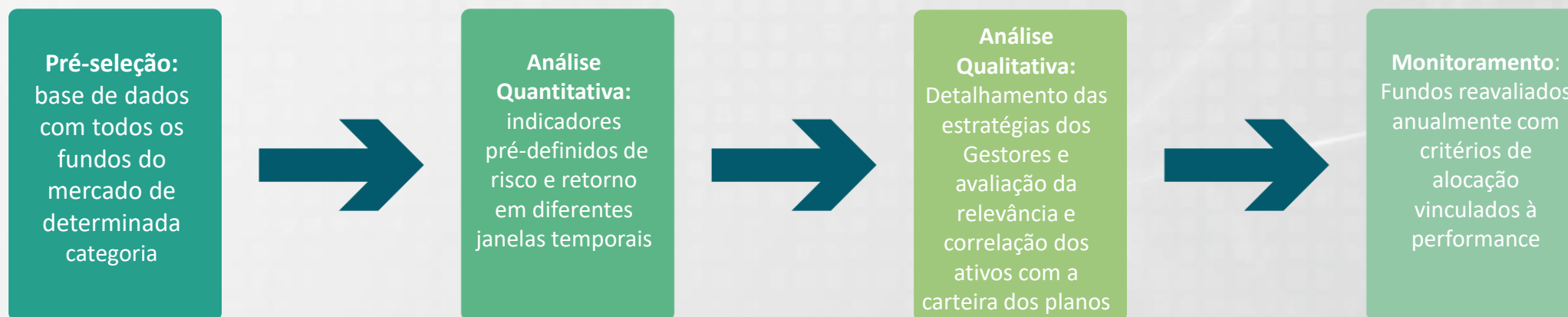
**Segregação
de funções**

Governança de Investimentos

Forma de Gestão e Seleção de Ativos

- Investimento por meio de fundos de investimento, obedecendo estratégia de alocação própria, sendo a mais adequada e econômica para entidades de menor porte;
- Em 2024, a DF-PREVICOM deve dar início a alocações em carteira própria, adquirindo diretamente os ativos em mercado. Essa nova estratégia de gestão permitirá maior acesso a diferentes classes de ativos, e promoverá agilidade na execução da estratégia;
- Seleção de fundos: metodologia própria com critérios técnicos normatizados pelo Conselho Deliberativo e Diretoria-Executiva que garantem processo baseado na impessoalidade, isonomia e abrangência dos melhores gestores disponíveis no mercado.

Etapas dos Processos de Seleção e Monitoramento



Governança de Investimentos

Gestão de Riscos



Os riscos de investimentos são os diferentes fatores que podem afetar negativamente a rentabilidade dos ativos, sendo os mais relevantes:

- **Risco de mercado:** representa as oscilações dos preços dos ativos, com ativos mais voláteis adicionando mais riscos à carteira. A DF-PREVICOM utiliza o *Value at Risk (VaR)*, que estima a perda esperada máxima para um ativo em um dia.* O limite do *VaR* de cada carteira é de 3% para o segmento de renda fixa e de 5% para renda variável e demais classes.
- **Risco de crédito:** avalia a capacidade das contrapartes em honrar o pagamento de seu título ou dívida, sendo utilizado para avaliar ativos de crédito privado. A DF-PREVICOM restringe as alocações a ativos de crédito apenas àqueles classificados como Grau de investimento por ao menos uma das três grandes agências avaliadoras**.
- **Risco de liquidez:** mede a disponibilidade de ativos que possam ser alienados para fazer face a despesas não programadas sem perda de valor. A DF-PREVICOM prevê um percentual fixo em ativos de altíssima liquidez pós-fixados para mitigar esse risco. Para o DF-Previdência esse valor é de 2%, já para o PGA é de 5%.
- **Demais riscos:** A DF-PREVICOM procura mitigar os riscos sistêmico, operacional e legal por meio do acompanhamento permanente da economia, legislação, mercado e aspectos humanos e tecnológicos dos procedimentos envolvidos no investimento.

*Considerando-se um intervalo de confiança de 95% e volatilidade dos últimos 252 dias úteis.

** Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings

Características *dos* Planos

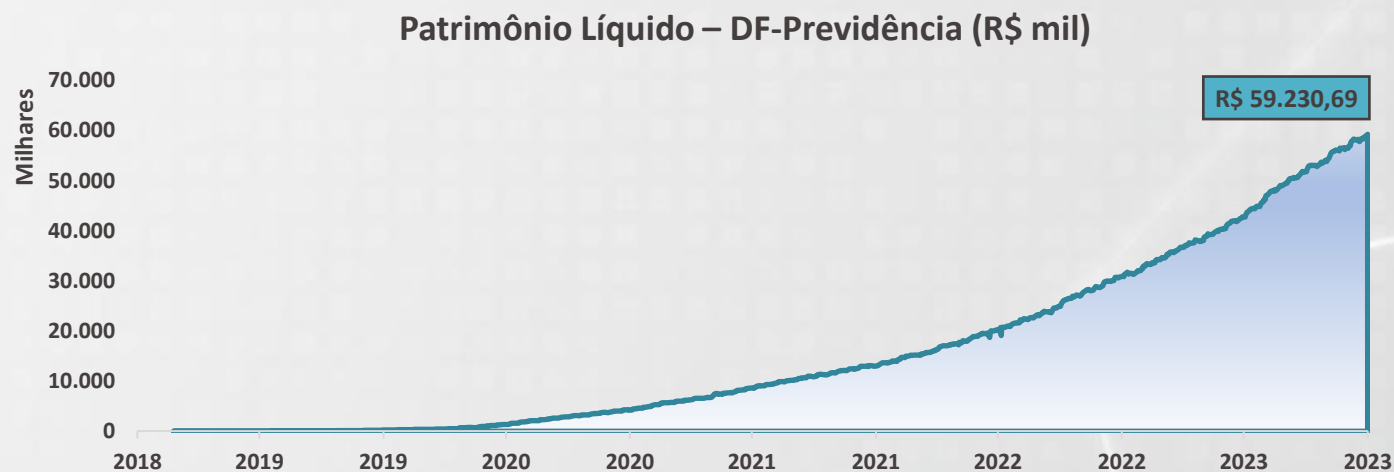
Características dos Planos



DF-Previdência

O plano de benefícios DF-Previdência foi aprovado pela PREVIC em 1º de março de 2019, recebendo suas primeiras contribuições em abril daquele ano. Desde então, houve rápido crescimento no número de participantes, com esse mesmo ano de 2019 se encerrando com 73 participantes passando para os atuais 3.244 em outubro de 2023.

O plano DF-Previdência é constituído na forma de Contribuição Definida (CD), no qual as contribuições são definidas pelo participante, e os recebimentos dependem do saldo em conta à época da concessão do benefício, não havendo compartilhamento de riscos em caso de eventos não programados como invalidez ou morte. Por esse motivo, o Plano não conta com componente atuarial, o que consequentemente traz mais autonomia aos investimentos. Além disso, outro benefício é o fato do DF-Previdência não possuir taxa de administração anual, cobrando apenas a taxa de carregamento no momento de cada aporte.



Características dos Planos

DF-Previdência

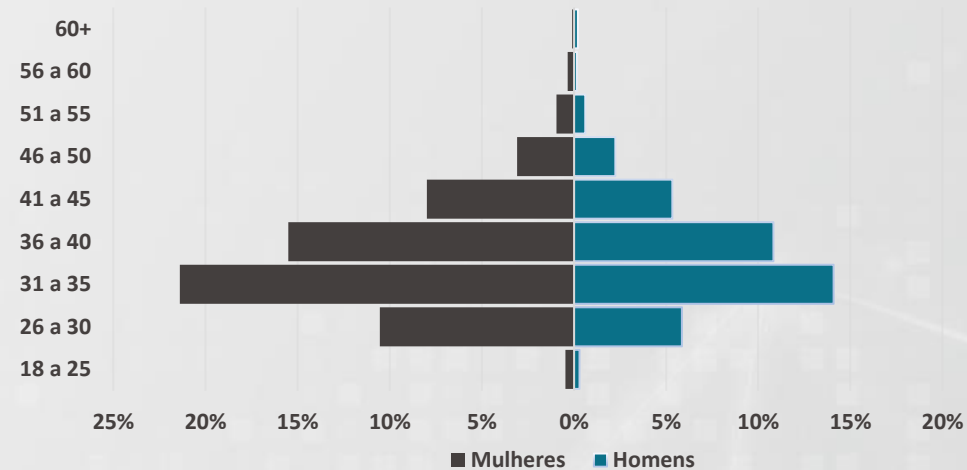
Além do patrimônio já arrecadado, que vem mostrando um rápido ritmo de crescimento, projeta-se um alto potencial de evolução para as próximas décadas, devido à estrutura etária dos servidores do Distrito Federal. No gráfico abaixo, observa-se que o governo distrital possui grande parte de seus servidores acima dos 50 anos, o que implica em uma necessidade da recomposição, ainda que parcial, da sua força de trabalho.

Faixa Etária Servidores DF



Fonte: Portal da Transparência GDF
Elaboração: DF-PREVICOM/DIRINV

Pirâmide Etária - DF-Previdência



Fonte: DF-PREVICOM/DIRSE
Elaboração: DF-PREVICOM/DIRINV

Ainda em período de acumulação de recursos, a média de idade do plano DF-Previdência é de 35 anos e a faixa etária preponderante é entre 31 e 35 anos. Trata-se, portanto, de um plano jovem, que passará por um período de acumulação patrimonial nos próximos anos, com a maior parte dos pagamentos projetada para ocorrer após um longo período de tempo. Essa estrutura temporal e sua característica de contribuição definida permitem alocações de menor liquidez e com capacidade de capturar prêmios em ativos de maior volatilidade ou prazo.

Características dos Planos



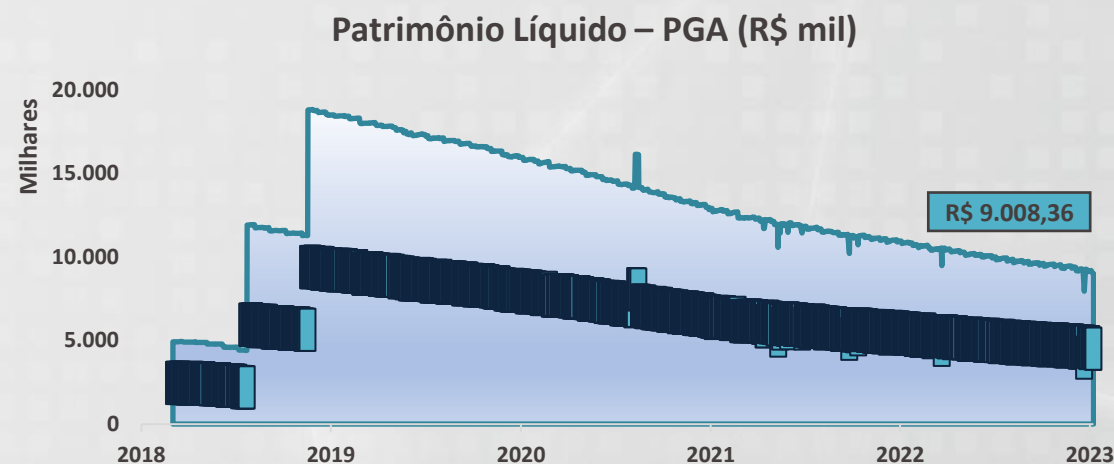
PGA

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é responsável por financiar as despesas administrativas da DF-PREVICOM. As fontes dos recursos desse plano são o aporte inicial das contribuições do patrocinador, conforme previsto no Art. 40 da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, os valores recolhidos a título de custeio administrativo, hoje representados pela taxa de carregamento, a rentabilidade acumulada dos investimentos do Plano e eventuais recursos do Fundo de Reversão.

O PGA possui regramento próprio, com seus investimentos e despesas totalmente segregados da gestão do plano previdenciário. Em 2023 houve a criação de um CNPJ específico para o DF-Previdência, em linha com as exigências da PREVIC para essa separação.

Não obstante o crescimento acelerado do plano DF-Previdência, o fluxo de receitas da taxa de carregamento ainda não é suficiente para fazer frente às obrigações e pleno funcionamento da Fundação.

Dessa forma, o PGA se caracteriza por ser um plano de estrutura temporal curta e com maior necessidade de liquidez para fazer face às obrigações da entidade tempestivamente.



**Cenário *Macroeconômico*
&
*Índice de Referência***

Cenário Macroeconômico

Internacional

Os últimos anos foram marcados pelas incertezas diante da pandemia do COVID-19, assim como pelos impactos econômicos da guerra entre Rússia e Ucrânia. Em decorrência dessa conjuntura, observou-se grande instabilidade nas principais economias no passado recente, com juros e inflação em alta, evidenciando ainda fragilidades no setor bancário global com a quebra de diversas instituições financeiras.

Atualmente, o mundo passa por um período de inflação em queda, porém ainda consideravelmente alta e acima das metas, exigindo que a atuação dos Bancos Centrais siga mais dura por mais tempo, impondo níveis de juros recordes ao redor do globo.



Inflação Global - 2023



Diante disso, as projeções de crescimento global vêm se reduzindo, e espera-se que os próximos anos sejam conturbados para diversas regiões, com destaque para a Europa e a China, que já apresentam piora na economia. A perspectiva é de nível de juros ainda elevado nos Estados Unidos, o que resulta em uma fuga de capitais de países emergentes em busca de uma melhor relação risco x retorno por parte dos investidores.

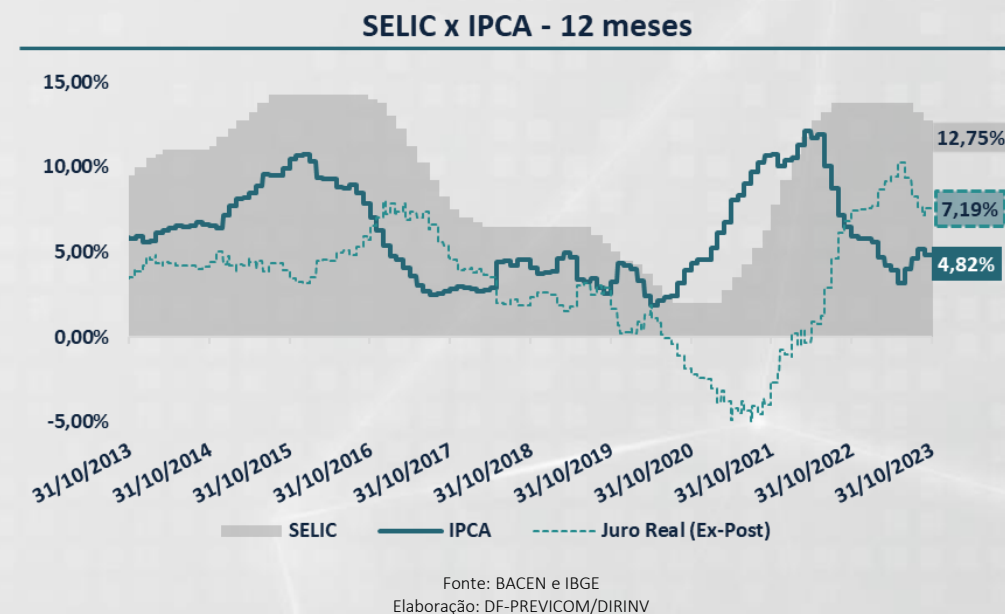
Cenário Macroeconômico

Doméstico



Em linha com as demais economias globais, o Brasil segue com uma política monetária restritiva, tendo um dos maiores juros reais *ex post* do mundo, apesar de já ter iniciado o ciclo de queda. Ainda assim, a inflação segue próxima do teto da meta, e diversas incertezas locais permanecem relevantes, com destaque para as dúvidas acerca da capacidade de geração de superávit fiscal, bem como as discussões de reformas relevantes, como a tributária. Somado às dificuldades internas, acredita-se que a condução da política monetária local será fortemente impactada pelas decisões de juros no Estados Unidos, tendo resultados no câmbio e na precificação dos ativos globais.

Para os próximos anos a expectativa é que o Brasil volte a apresentar um crescimento do PIB moderado, na medida que a SELIC retorne para patamares menos restritivos. Os agentes de mercado esperam que o nível de juros dos próximos anos seja próximo a 9,0%, ao passo que a inflação projetada se mantenha em 3,50%, o que resultaria em um crescimento anual de longo prazo perto de 2,0%. Por mais que as perspectivas sejam de melhora, as dúvidas internas e externas carregam incertezas que podem trazer volatilidade para os ativos domésticos



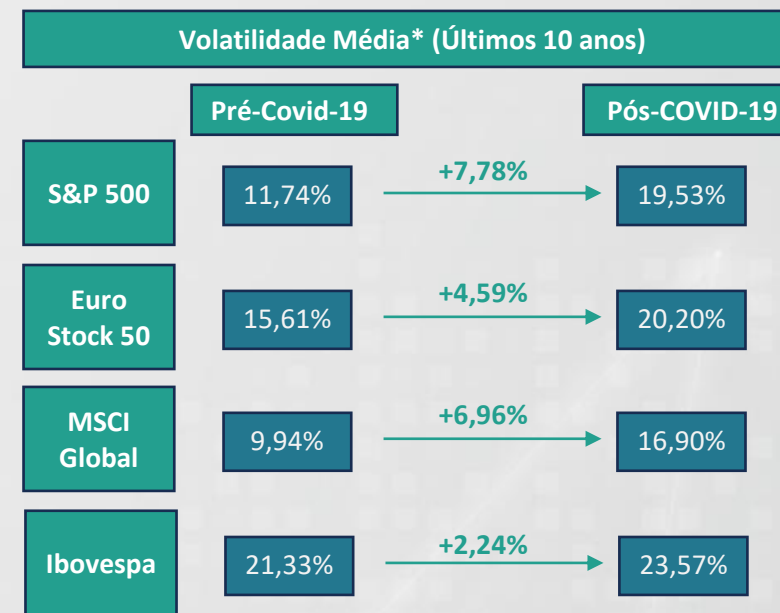
Cenário Macroeconômico

Índices Financeiros

As incertezas observadas no período pós-pandemia foram amplamente refletidas nos diversos índices financeiros ao longo dos últimos anos. Os últimos anos têm sido marcados por uma falta de direcionamento claro das principais bolsas, que buscam sinalizações de inflação e política monetária para ajustar as suas precificações, resultando em níveis de volatilidade acima das médias históricas.

Com isso, observa-se que os últimos anos foram de perdas e altas expressivas, tanto em economias desenvolvidas quanto em desenvolvimento. Nesse período, as ações que mais se destacaram foram as de tecnologia, que têm apresentado soluções para as mudanças que surgiram.

O preço das *commodities* seguirá no radar no curto e médio prazo, uma vez que distorções em insumos relevantes como petróleo e minério de ferro podem resultar em uma inflação global ainda mais persistente. Outro ponto de atenção deve ser os possíveis impactos das guerras que têm ocorrido ao redor do mundo, abrindo espaço para novas tensões geopolíticas que poderiam resultar em alterações na precificação de ativos financeiros.



Fonte: Quantum Axis
Elaboração: DF-PREVICOM/DIRINV

*Desvio padrão de 21 dias. Período Pré-COVID-19: 31/10/2013 a 31/01/2020. Período Pós-COVID-19: 01/02/2020 a 31/10/2023

Índices de Referência



O Índice de Referência de cada plano representa a rentabilidade alvo para os próximos anos. Por se tratar de um plano de Contribuição Definida, o DF-Previdência não possui uma meta atuarial, porém ainda assim é necessário definir os objetivos de retorno de modo a balizar as decisões de investimento. Anualmente, a PREVIC define a banda de limites, com base no histórico da taxa de títulos públicos, para que cada EFPC estabeleça suas metas considerando as características de cada plano. Abaixo, o intervalo, conforme exigências da PREVIC¹, para as taxas anuais de referência para o plano DF-Previdência em 2023:

Limite Inferior	Taxa de Juros Parâmetro	Limite Superior
3,23%	4,61%	5,01%

DF-Previdência

Diante da atual conjuntura econômica, acredita-se que a manutenção do Índice de Referência do plano em **IPCA + 4,00%** a.a. se mantém adequada às perspectivas de retorno de títulos públicos atrelados à inflação para os próximos anos.

PGA

Levando em consideração a situação deficitária do PGA, com grande necessidade de liquidez, aproveitando também o ainda alto patamar de juros no Brasil, adotou-se a manutenção do referencial de **100% da taxa do CDI**.

¹Resolução PREVIC nº 23/2023 e Portaria PREVIC Nº 363/2023

Perspectivas *dos* Segmentos

Perspectiva dos Segmentos

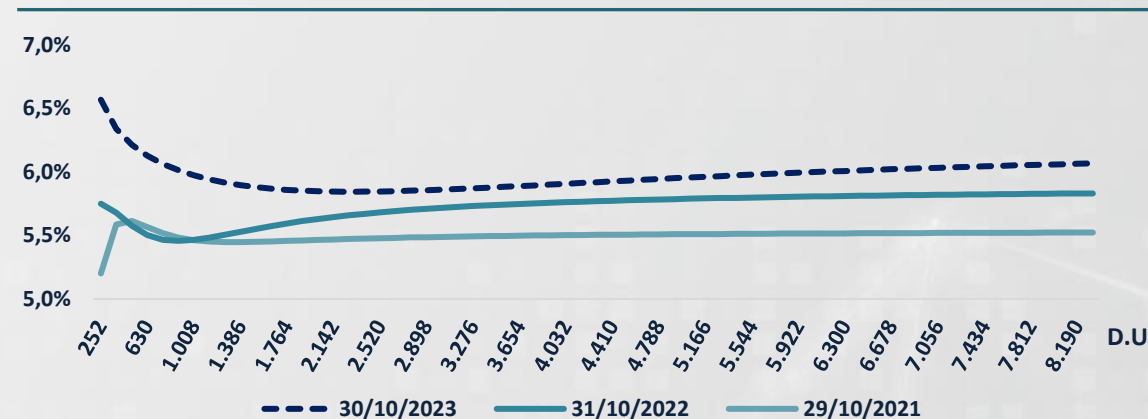
Renda Fixa

A renda fixa doméstica, entendida como as aplicações que se beneficiam das taxas de juros vigentes para os títulos de dívida pública e privada, chega ao final de 2023 fortemente pressionada. A alta de juros decorreu naturalmente da política monetária, que conduziu taxa SELIC de um patamar de 2% a.a para 13,75% a.a. entre março/2021 a agosto/2023, de forma a controlar a elevada inflação resultante das medidas de afrouxamento para o combate da crise econômica provocada pela pandemia de COVID-19.

Além disso, ainda que no Brasil a política monetária já tenha se aproximado do seu objetivo e já se encontre em processo de afrouxamento, as incertezas globais e as dúvidas quanto à política fiscal no Brasil vêm pressionando as taxas dos títulos públicos para níveis considerados historicamente altos. O gráfico ao lado demonstra o comportamento da Estrutura a termo da taxa de juros reais nos últimos anos, o que sinaliza oportunidades de investimento.



Curva de Juros - IPCA+



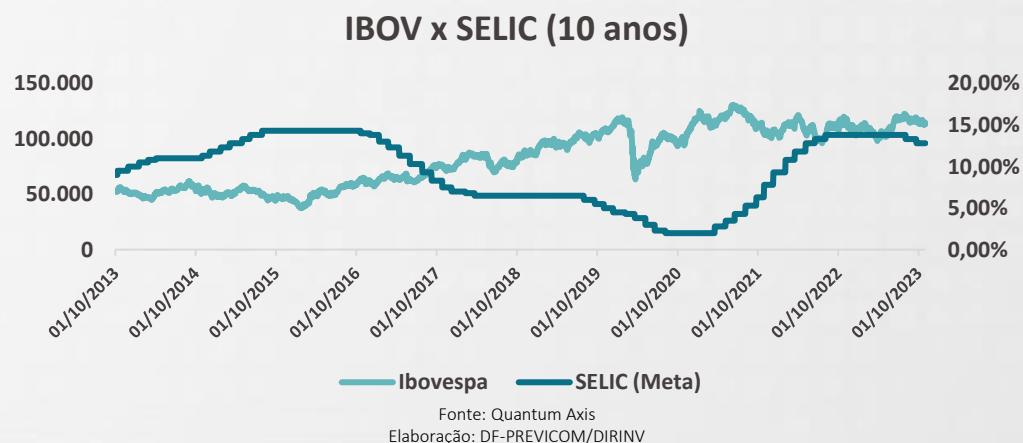
Fonte: ANBIMA
Elaboração: DF-PREVICOM/DIRINV

Dado a evolução recente das taxas de juros, a perspectiva para o segmento em 2024 é positiva, esperando-se uma redução das taxas praticadas, na medida em que o cenário inflacionário esteja sob controle no Brasil e no mundo. Observa-se que em períodos de afrouxamento monetário anteriores no Brasil, como em 2011, 2016 e 2019, a performance da renda fixa demonstra ser significativamente positiva, especialmente nos vértices de médio e longo prazo. Diante desse quadro, projeta-se um cenário favorável para a atual carteira e para novas aplicações no segmento de renda fixa.

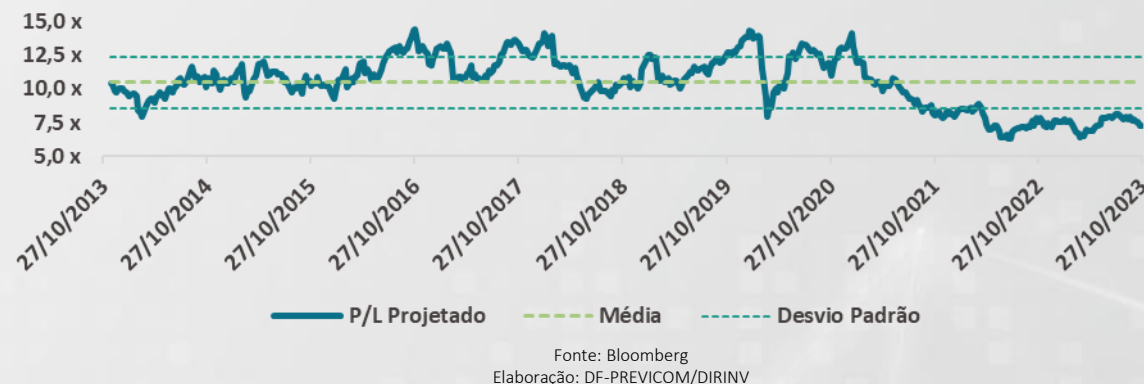
Perspectiva dos Segmentos

Renda Variável

A retomada da economia após a pandemia do COVID-19 causou uma elevação na demanda por commodities, que, somada ao choque no petróleo causado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, resultou em uma onda positiva da bolsa brasileira, com a desvalorização do real nesse período intensificando esse movimento. No início de 2023, os investidores mantiveram cautela frente às incertezas com o novo governo, porém a bolsa ganhou forças na medida que o congresso aprovava medidas importantes como o arcabouço fiscal e a reforma tributária, o que abriria espaço para o início do ciclo de corte de juros.



Preço / Lucro - Ibovespa (10 anos)



No entanto, a escalada dos juros americanos colocou um fim ao ritmo de alta no Brasil, afetando diretamente as taxas de desconto dos ativos de risco, com a Treasury de 10 anos chegando a atingir 5% em Outubro/23. No mercado local, as *small caps* estiveram entre as mais impactadas, enquanto exportadoras conseguiram se manter frente à alta do dólar.

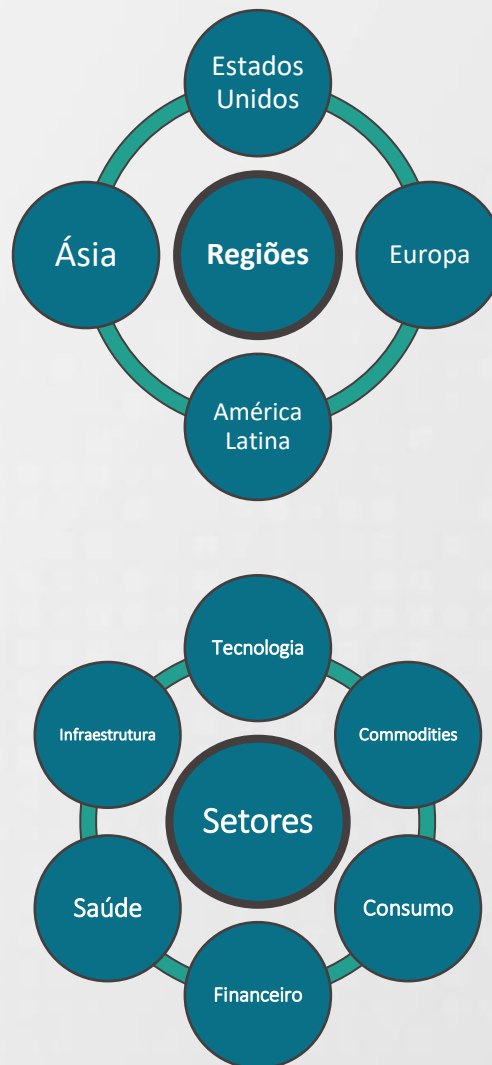
Entretanto, acredita-se que com a normalização do cenário externo e a continuidade do ciclo de corte de juros doméstico, as perspectivas são positivas para bolsa brasileira, dado que o Ibovespa ainda negocia com um desconto significativo em relação à média histórica de 10 anos na relação preço/lucro projetado.

Perspectiva dos Segmentos

Exterior e Estruturado

A classe de investimentos em ativos no exterior é fundamental para a diversificação de riscos do plano DF-Previdência, permitindo alocações em diferentes ativos globais com exposição a riscos distintos dos observados no mercado brasileiro. Além disso, a possibilidade de realizar investimentos em outras moedas abre espaço para redução de perdas em um cenário de deterioração da economia local.

Nos últimos anos, as alocações no exterior têm trazido ganhos expressivos para o DF-Previdência, em grande parte devido à alocações em empresas de crescimento, como as de tecnologia nos Estados Unidos.



Conforme a Resolução CMN 4.994/22, o segmento de ativos estruturados é dividido entre: Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e Fundos Multimercados (FIM). Em função das características do plano DF-Previdência apresentadas e o atual estágio institucional, as alocações deste segmento seguirão apenas em FIMs, sendo vedados investimentos em FIPs no horizonte desta Política. Assim como no segmento exterior, não existem perspectivas para alocações em fundos estruturados para o PGA, dada a natureza de curto prazo deste plano. Ao observar o desempenho passado dos estruturados, tem sido possível gerar ganhos consideráveis acima do CDI, somada à uma baixa correlação aos demais ativos brasileiros. Para tanto, o processo de seleção e monitoramento de fundos é fundamental, de modo a garantir que os recursos sejam destinados a gestores com notável histórico tanto de retorno quanto de perenidade.

Perspectiva dos Segmentos

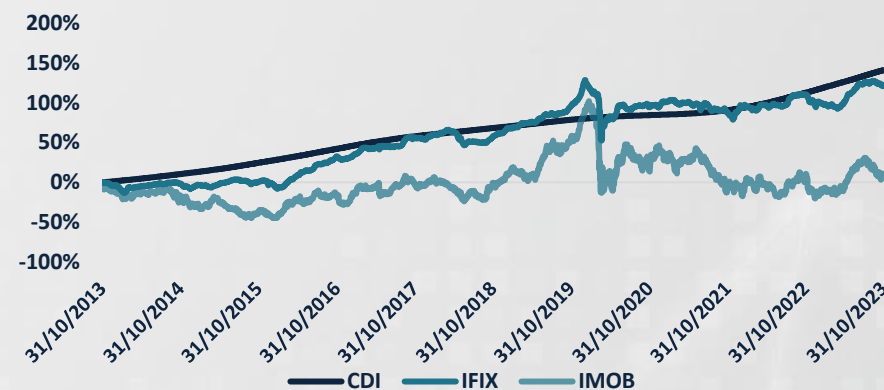
Imobiliário e Operações com Participantes

Atualmente, o segmento de ativos imobiliários para fundos de pensão é limitado apenas à alocações via fundos (FIIs) ou títulos de renda fixa, sendo ainda uma estratégia que pode trazer retornos via atuação em diversas subclasses com características distintas.

Apesar de ser uma categoria que pode apresentar retornos consistentes, o desempenho do principal índice imobiliário no Brasil (IFIX) e das empresas do setor na bolsa (IMOB) tem ficado abaixo do CDI nos últimos 10 anos, em função da instabilidade econômica observada no país nesse período, somado às consequências da pandemia em escritórios e shoppings.

Ainda assim, o investimento em imóveis deverá compor a carteira do plano DF-Previdência ao longo dos próximos anos. Porém entendemos que ainda existem incertezas que podem impactar esse segmento, como possíveis alterações na reforma tributária. Além disso, o custo de oportunidade com ativos de menor risco permanece diante de uma SELIC ainda acima de 10% ao ano.

Histórico Segmento Imobiliário - 10 Anos



Fonte: Quantum Axis
Elaboração: DF-PREVICOM/DIRINV

Outra alternativa de investimento que ainda não está presente na DF-PREVICOM são as operações de empréstimo com os participantes, trazendo ganhos acima do índice de referência do plano. Essa estratégia ainda não é atrativa pois o saldo médio dos participantes do DF-Previdência é consideravelmente baixo, limitando o valor a ser concedido. Diante disso, a Fundação deve realizar estudos ao longo dos próximos anos, de modo a avaliar os custos da implementação e as taxas de retorno com essa estratégia.



Alocação *Objetivo* & Limites

Alocação Objetivo e Limites



Plano DF-Previdência					
Segmentos	Limites DF-Previdência (%)				Índices de Referência
	Res. CMN nº 4.994/2022	Mínimo	Alocação Objetivo	Máximo	
Renda fixa	100	35	60	100	IPCA + 3,5%
Duration Baixa (CDI e IRF-M 1)			20		CDI
Duration Média (IRF-M e IMAB-5)			25		IMA-B 5
Duration Alta (IRF-M 1+ e IMA-B / 5+)			15		IMA-B
Renda Variável	70	5	20	30	Ibovespa
Estruturado	20	0	10	15	CDI
Imobiliário	20	0	2	5	IFIX
Exterior	10	0	8	10	S&P 500
Operações com Participantes	15	0	0	2	IPCA + 4%

Diante das perspectivas da implementação de carteira própria e a possibilidade de aquisição de ETFs, optou-se pela redução na alocação objetivo de renda fixa com baixa *duration* para os próximos anos do Plano, abrindo margem para aumento nas alocações em renda variável. Com isso, também houve um aumento no percentual máximo a ser alocado nessa classe.

Na medida que o patrimônio do PGA segue a trajetória de queda, torna-se cada vez mais necessário a prioridade da alocação em renda fixa, com ênfase na maior liquidez. Dessa forma, optou-se não prever alocação objetivo em ativos de *duration* alta e do segmento estruturado, elevando a participação de ativos de baixo e médio prazo.

PGA					
Segmentos	Limites DF-Previdência (%)				Índices de Referência
	Res. CMN nº 4.994/2022	Mínimo	Alocação Objetivo	Máximo	
Renda fixa	100	35	97	100	IPCA + 3,5%
Duration Baixa (CDI e IRF-M 1)			77		CDI
Duration Média (IRF-M e IMAB-5)			20		IMA-B 5
Duration Alta (IRF-M 1+ e IMA-B / 5+)			0		IMA-B
Renda Variável	70	0	3	5	Ibovespa
Estruturado	20	0	0	5	CDI
Imobiliário	20	0	0	3	IFIX
Exterior	10	0	0	0	S&P 500
Operações com Participantes	15	0	0	0	IPCA + 4%

Limites Específicos



Tipo de ativo	Limites			
	Res. CMN nº 4.994/2022		Plano	
	Artigo	% Máximo	DF-Previdência	PGA
RENDA FIXA	Art. 21	100%	100%	100%
Títulos da Dívida Pública Federal - TPF	Art. 21 - I - a	100%	100%	100%
Cotas de Fundo de Índice RF- exclusivo TPF	Art. 21 - I - b	100%	100%	100%
Ativos financeiros de RF de emissão ou coobrigação IF bancárias	Art. 21 - II - a	80%	50%	50%
Ativos financeiros de RF de emissão de sociedade capital aberto	Art. 21 - II - b	80%	30%	30%
Cotas de Fundo de Índice de RF	Art. 21 - II - c	80%	20%	20%
Títulos dívidas estaduais anteriores LC nº 148/2014	Art. 21 - III - a	20%	5%	5%
Obrigações de Organismos Multilaterais emitidas no País	Art. 21 - III - b	20%	5%	5%
Ativos financeiros de RF de emissão ou coobrigação IF não bancárias e cooperativas de crédito	Art. 21 - III - c	20%	5%	5%
Debêntures capital fechado – Lei nº 12.431/2011	Art. 21 - III - d	20%	5%	5%
Cotas FIDC, Cotas FICFIDC, CCB e CCCB	Art. 21 - III - e	20%	10%	10%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	Art. 21 - III - f	20%	5%	5%
RENDA VARIÁVEL	Art. 22	70%	25%	5%
Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito, cotas de ETF de capital aberto em segmento especial da Bolsa	Art. 22 - I	70%	25%	5%
Ações, bônus e recibos de subscrição, certificados de depósito, cotas de ETF de capital aberto que não estejam no segmento especial da Bolsa	Art. 22 - II	50%	25%	5%
BDR nível II e III, BDR lastreado em ETF e Fundo de Índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil	Art. 22 - III	10%	10%	0%
Certificado de ouro físico	Art. 22 - IV	3%	0%	0%

Tipo de ativo	Limites			
	Res. CMN nº 4.994/2022		Plano	
	Artigo	% Máximo	DF-Previdência	PGA
ESTRUTURADOS	Art. 23	20%	15%	5%
Fundo de Participações	Art. 23 - I - a	15%	0%	0%
Fundo Multimercado e FICFIM	Art. 23 - I - b	15%	15%	5%
Fundos Ações Mercado de Acesso	Art. 23 - I - c	15%	0%	0%
Certificados de Operações Estruturadas	Art. 23 - II	10%	5%	0%
IMOBILIÁRIO	Art. 24	20%	5%	3%
Fundos Imobiliários ou FIC de Fundos Imobiliários	Art. 24 - I	20%	5%	3%
Certificados de Recebíveis Imobiliários	Art. 24 - II	20%	5%	3%
Cédulas de Crédito Imobiliário	Art. 24 - III	20%	5%	3%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Art. 25	15%	2%	0%
INVESTIMENTOS EXTERIOR	Art. 26	10%	10%	0%
Fundo e FIC de Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 26 - I	10%	10%	0%
Fundos constituídos no Brasil com sufixo “Investimento no Exterior” com mínimo de 67% do patrimônio em fundos constituídos no exterior	Art. 26 - II	10%	10%	0%
Fundos constituídos no Brasil com sufixo “Investimento no Exterior”	Art. 26 - III	10%	10%	0%
<i>Brazilian Depository Receipts</i> – BRD nível I e Fundos “Ações – BDR Nível I	Art. 26 - IV	10%	10%	0%
Ativos no exterior, pertencentes às carteiras de fundos constituídos no Brasil, não previstos anteriormente.	Art. 26 - V	10%	10%	0%



DFPREVICOM

Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping *and Towers*,
Torre Norte, Sala 1226. CEP 70.715-900. Brasília - DF.
Telefone (61) 3550-7592